

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

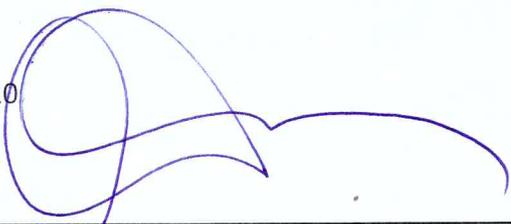
Pelo presente instrumento, de um lado **PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773.0003-19, e de outro lado **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPA E SERRA TALHADA**, com endereço: Quatorze de Julho ,s/n, Serra Talhada-PE, CEP56909680, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0007-29, (CONTRATANTE) tem entre si justo e acertado o presente Termo aditivo Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

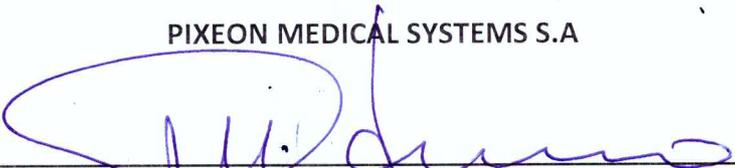
CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes utilizam este termo aditivo visando a atualização dos dados cadastrais da CONTRATADA, por ocasião da mudança de dados de faturamento, conforme informativo apresentado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da alteração de dados da CONTRATADA deixará de realizar o faturamento pela unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.662.773/0003-19, passando o faturamento a ser feito junto a unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.662.773/0002-38, na condição de sucessora.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido expressamente alteradas por meio deste Termo de Aditamento, ou que com este não conflitem.

São Caetano, 26 de novembro de 2020



PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- UPA E SERRA TALHADA